



Câmara Municipal de Chamusca

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos,
Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

Aprovação da ata 11/2023

Documentos para conhecimento

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 02.08.2023

02 - Relação de pagamentos de 20 de julho a 02 de agosto de 2023

03 - Posição dos Compromissos de 20 de julho a 02 de agosto de 2023

04 – Processo de inquérito 01/PDI /2023



Documentos para aprovação

- 05 – CPE 08/2021 Envolvente Urbana ao Cais de S. Marcos e Estabilização da Beira - Rio Arripiado – Chamusca - trabalhos complementares n.º 1**
- 06 - Campeonato do mundo de Pesca à Carpa (17 a 24 de setembro de 2023) – atribuição de apoio financeiro**
- 07 – Ponte Baley / Parreira - Aprovação da minuta de Adenda II ao protocolo celebrado com o Exército Português**
- 08 – Aquisição de Viatura Elétrica para SAD- PRR-RE-CO3-i01-000593 – veículos 100% elétricos - Minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com o Centro de Acolhimento social do Chouto**
- 09 – Apoio a obras edifício sede / apoio pontual RACH – minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Sociedade Recreativa Valcavalense**
- 10 – Autorização para celebrar protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Chamusca, para disponibilização de autenticação através de chave móvel digital e aprovação da respetiva minuta**
- 11 – Ano letivo 2023/2024: Protocolo de parceria AAAF's**
- 12 – Transportes Escolares 2022-2023 - Minutas de Adendas aos contratos interadministrativos:**
- A)Junta de Freguesia de Carregueira
 - B)União de freguesias de Parreira e Chouto
 - C)Junta de Freguesia de Vale de Cavalos
- 13 - Plano de Transportes do Município para o ano letivo 2023/2024**
- 14 - Intervenção Sr. Presidente**
- 15 – Intervenção Srs. Vereadores**



ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, agradecendo a presença de todos deus, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente** tomou a palavra referindo:

- Ponto de situação das obras em curso:

- Novo Centro de Saúde da Chamusca: referiu que as obras estão praticamente concluídas, estando os prazos de entrega totalmente cumpridos.

- Escola Secundária / obras em curso - preparação ano letivo 2023/2024: desmobilização do pavilhão A, pavilhão C (serviços centrais), transferidos serviços para contentores (salas de pessoal, PBX e bar, contentores do refeitório (pista). Deu conhecimento de contactos com EREDES (nova baixada interior) do PT, na Avenida Gago Coutinho, procedimentos em articulação com a direção do Agrupamento de Escolas da Chamusca.

- Arquivo municipal: início da obra com execução de fundações.

- Fogos 2023 / Vale da Vaca – Pinheiro Grande: verificado/s alguns incidentes, reacendimentos / fogo posto. Preparado dispositivo com mais dois carros bombeiros, todo o operacional para resposta.

- Jornadas Mundiais de Juventude: correu muito bem, recebidos dois grupos espanhóis no nosso território, manifestando satisfação pela forma como decorreu o acolhimento.

A **Sra. vereadora Gisela Matias** apresentou as sentidas condolências aos familiares e amigos da jovem CAROLINA CASTRO, bem como ao Rancho Folclórico de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo, pela perda.



Manifestando todo o executivo profundo pesar e apresentadas igualmente condolências aos familiares da jovem.

A Sra. vereadora Gisela Matias colocou as seguintes questões:

1) Inauguração do Centro de Dia do Semideiro, ponto de situação de n.º de utentes angariados: o Sr. Presidente informou que até setembro estão abertas vagas. O sr. Presidente informou que pessoas querem estar o máximo de tempo em casa, o serviço a reforçar será relativo ao apoio domiciliário, podendo estar outros utentes nas instalações.

2) Abertura de novos avisos para candidaturas / IPSS's: o Sr. Presidente deu conhecimento das dificuldades em fazer candidaturas para ampliação de infraestruturas, existindo para financiamento à colocação de painéis fotovoltaicos. Identificadas algumas das dificuldades das IPSS's com os sucessivos aumentos dos bens, combustíveis e salários que tem agravado a situação financeira destas instituições, não estando o governo a acompanhar as responsabilidades, sobretudo na área da Segurança Social, necessitando as IPSS's deste acompanhamento permanente. Considerando que não podem ser as Câmaras Municipais a dar auxílio a estas associações.

3) Incêndio em Vale da Vaca – verificado se se trata de mão criminosa – manifestando preocupação pelas sucessivas ocorrências: O Sr. Presidente referiu que está em permanente acompanhamento.

4) Saúde: ponto de situação sobre o número de médicos existentes: Deu conhecimento que reuniu com a Dra. Glória Matias, representante dos enfermeiros e representante dos administrativos, tendo sido analisado o relatório de assiduidade de todos, dando conhecimento do atendimento médico previsto para a primeira quinzena de agosto.

5) Regulamento de apoio à fixação de médicos / questionando sobre o balanço um ano depois / Se com a mudança da USF para o modelo B vigora o regulamento e o que



implica: O Sr. Presidente referiu que as equipas mantem inalteradas, verificando-se uma melhoria no trabalho e que todos trabalham para o mesmo objetivo (unidade modelo B). Existindo uma maior preocupação pelos médicos e administrativos em cumprir o definido. Com a transição para o modelo B o nosso protocolo deixa de ser válido. Realçou que o último concurso ficou deserto, augurando que com o novo Centro de Saúde melhore o paradigma e que possamos contar com mais médicos disponíveis para vir para o nosso concelho.

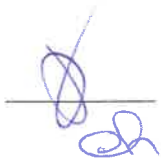
Referiu que ainda não foram aceites as competências na área da saúde por não estarem ainda reunidas as condições.

6) Sinalética colocada no Porto das Mulheres desaconselhando a utilização do rio para banhos: O Sr. Presidente informou que foi pelo município feita mais uma tentativa para a criação de zona balnear tendo havido pedido por parte da APA para colocação de sinalética nos locais com mais afluência. Referindo o Sr. Presidente que não é proibida a utilização, mas tem de estar colocada sinalética desaconselhando. A Sra. Vereadora aludiu a notícia publicada no jornal expresso elencando como praia fluvial – Porto das Mulheres / Chamusca, tendo o Sr. Presidente referido que não é da responsabilidade do município essa notícia, existindo muitos perigos no rio, que devem ser acutelados pelos utilizadores.

7) Chafariz / Porto das Mulheres não tem água: O sr. Presidente referiu que houve uma rotura e que está a ser reposta a situação.

8) Limpeza de terrenos / autos levantados: O Sr. Presidente informou que o cronograma anual está a ser cumprido, limpezas não estão estavam previstas sendo reforçada a limpeza, existindo zonas que já foram feitas duas vezes.

9) Areolas / Ligação EN 118 - previsão de efetuar arruamento: o Sr. Presidente referiu que esta situação está referenciada no Plano da Proteção Civil, sendo zona complicada para a evacuação, referindo que já decorrem contatos com proprietário em Arrezima



Câmara Municipal de Chamusca

para criação do referido acesso.

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes:

SAÚDE: manifestou preocupação pela falta de médicos no concelho, sobretudo nesta fase do ano com as férias, lamentando que a situação esteja precária.

Obras na vila: término obras na vila / situação caótica: o Sr. Presidente referiu que o prazo previsto é 31 de dezembro, salientando que fisicamente tem de estar concluído, elencando alguns dos trabalhos que estão previstos realizar; piscina municipal / ponto de situação – aguarda-se visto do Tribunal de Contas / empresa pronta para iniciar obra.

Documentos para conhecimento:

(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 02.08.2023:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 02 de agosto de 2023, que apresentava como total de disponibilidades: 4.087.954,74€ (quatro milhões, oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro euros, sessenta e quatro cêntimos), sendo de operações orçamentais: 3.980.042,12€ (três milhões, novecentos e oitenta mil, quarenta e dois euros, doze cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 107.912,62€ (cento e sete mil, novecentos e doze euros, sessenta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados no período entre 20 de julho a 02 de agosto de 2023, no valor de 453.332,25€ (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois euros, vinte e cinco cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.



(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 20 de julho a 02 de agosto de 2023, com o valor total de 189.669,94€ (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

(04) – PROCESSO DE INQUÉRITO 01/PD/2023:

Acompanhada de Relatório Final relativo ao Processo de Inquérito n.º 01/PDI/2023, despacho do Sr. Presidente determinando “o arquivamento do processo de inquérito n.º 01/PDI/2023, por se ter apurado a prática de factos consubstanciadores de infrações disciplinares praticadas há mais de dois anos, em data e hora que não conseguimos apurar, mas o direito à instauração de processo disciplinar já se encontra prescrito, pelo decurso do prazo legal, não sendo, assim, de instaurar procedimento disciplinar”, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

Por despacho proferido por mim, no dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e ao abrigo do disposto no artigo 207º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi ordenada a abertura de processo disciplinar especial de inquérito, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 229º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em ordem a apurar os factos participados na comunicação/informação nº 9277, datada de oito de maio de dois mil e vinte e três, subscrita por Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes e por Celina Raquel Bacalhau de Moura, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos da Câmara Municipal da Chamusca e



Câmara Municipal de Chamusca

Técnica Superior do mapa de pessoal do Município da Chamusca, em exercício de funções na Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos da Câmara Municipal da Chamusca e no Gabinete de Apoio Jurídico, respetivamente, remetida via mydoc e rececionada no dia imediatamente seguinte.

No mesmo despacho exarado a nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, foi nomeada instrutora do processo, Maria Inácia Venâncio Carvalho, com a categoria de técnica superior-área jurídica, a exercer funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal da Chamusca.

Em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, a instrutora deu início ao referido processo, tendo-o dado por concluído em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, com a elaboração do Relatório Final, nos termos do artigo 231º da LTFP, o qual contém a proposta de arquivamento, bem como, a respetiva fundamentação e enquadramento legal.

De acordo com o artigo 231º, nº 1 da LTFP, concluída a instrução, o inquiridor elabora no prazo de 10 dias, o seu relatório, que remete imediatamente à entidade que mandou instaurar o procedimento.

Dispõe o artigo 197º, nº 4 da LTFP que nas autarquias locais, a aplicação das sanções disciplinares previstas nos nºs 1 e 2 do artigo 180º é da competência dos correspondentes órgãos executivos.

Assim, tendo analisado o processo, e concordando com as conclusões do relatório elaborado pela senhora instrutora, considerando todos os fundamentos de facto e de Direito vertidos no mesmo, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 229º, 231º, nºs 1 a 3, *a contrario*, bem como do artigo 220º, nºs 1 e 4, por remissão do artigo 195º, nº 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, por meu despacho, proferido a vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, determinei o arquivamento do processo



de inquérito nº 01/PDI/2023, por se ter apurado a prática de factos consubstanciadores de infrações disciplinares, praticadas há mais de dois anos, em data e hora que não conseguimos apurar, mas o direito à instauração de processo disciplinar já se encontra prescrito, pelo decurso do prazo legal, não sendo, assim, de instaurar procedimento disciplinar.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Tomar conhecimento.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Documentos para aprovação

(05) - CPE 08/2021 ENVOLVENTE URBANA AO CAIS DE S. MARCOS E ESTABILIZAÇÃO DA BEIRA-RIO / ARRIPIADO – CHAMUSCA – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Pela análise verifica-se de acordo com o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, os presentes trabalhos deverão se enquadrar como trabalhos complementares, de acordo com a alínea 1) do artigo 370.º, sendo a responsabilidade por estes trabalhos atribuída ao Dono de Obra.

Foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 11 de julho de 2023 os trabalhos complementares n.º 1 no valor de € 50.258,14, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.



Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 1 da empreitada CPE - 08/2021 Envolvente Urbana ao Cais de S. Marcos e Estabilização da Beira - Rio Arripiado - Chamusca conforme disposto no artigo 370.º do CCP.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

UM) aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 1 da empreitada CPE – 08/2021 envolvente Urbana ao Cais de S. Marcos e Estabilização da Beira-rio Arripiado – Chamusca;

DOIS) – Aprovado o teor da minuta de contrato a celebrar com a empresa NORTEJUVIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A. que juntam.

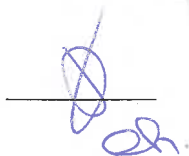
(06) - CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA À CARPA (17 A 24 DE SETEMBRO DE 2023 / CHAUMARD – FRANÇA) / ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:

Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

O atleta Carlos Alberto Simões Nunes, residente na União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, foi selecionado para integrar a Seleção Nacional e que participará no Campeonato do Mundo de *Carpfishing*, que irá decorrer de 17 a 24 de setembro de 2023 em Chaumard – França;

O atleta é federado e filiado no Clube de Pesca Fronteirense, com o número de sócio 15503 e conta atualmente com seis internacionalizações em provas de Campeonato do Mundo, preparando-se para a sétima internacionalização, desta feita em França;



O Município da Chamusca tem vindo a considerar o desporto como uma importante área de atuação, não só na promoção de hábitos de vida saudável, como também enquanto promotor do Concelho e dos seus valores;

Considerando ainda que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município.”*

Com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) A atribuição de um apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros), á semelhança dos anos anteriores, para que o atleta possa fazer face às deslocações e despesas inerentes a esta representação.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Atribuir o apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros), para que o atleta possa fazer face às deslocações e despesas inerentes a esta representação.

DOIS) Augurar os maiores êxitos ao atleta nesta participação.

(07) – PONTE BAILEY / PARREIRA – APROVAÇÃO DA ADENDA II AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O EXÉRCITO PORTUGUÊS:

Acompanhado do teor da Adenda II Ao Protocolo de Colaboração a celebrar com o Exército Português prorrogando o prazo de vigência do apoio por um prazo de vigência do apoio por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de julho de 2023, subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:



Nos termos da legislação em vigor, designadamente, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 186/14, incumbe ao Exército, nos termos da Constituição e da lei, colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;

Nesse sentido, com vista à beneficiação das condições de vida e bem-estar das mesmas, o Exército Português, através do Regimento de Engenharia N.º 1, outorgou com o Município da Chamusca em 19 de julho de 2021, o protocolo de colaboração, cujo objeto respeita á montagem de uma Ponte Bailey M2, com um vão livre de 21,00 m e respetivas rampas de acesso, com a classe máxima de 60 Ton sobre a Ribeira do Chouto, para garantir a circulação na Rua D. Manuel I, localidade da Parreira, permitindo a livre circulação de viaturas até 50 Ton entre ambas as margens da Ribeira; Considerando agora necessário a prorrogação do prazo de vigência e do apoio do protocolo até 18 de julho de 2024, através de celebração de Adenda II, mantendo-se válidas as restantes cláusulas do referido protocolo;

Resulta num encargo mensal de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para os anos de 2023 e 2024, destinado a cobrir as despesas de manutenção, inspeção e recuperação do material da Ponte Militar, durante e após a sua utilização;

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos seus diversos domínios, particularmente e no que a este protocolo diz respeito, no âmbito da proteção civil, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo; Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do estipulado nas alíneas t) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, designada-mente: *Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levanta-mento,*



classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, (...); Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob a administração municipal.

De acordo com o artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Por meu despacho, datado de 21.07.2023, autorizei a celebração de Adenda II ao protocolo outorgado com o Exército Português em 19 de julho de 2021, nos termos e condições referidas na mesma, e aprovei a minuta da Adenda II.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o meu despacho, datado de 21.07.2023, nos termos do artigo 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21.07.2023 nos termos da legislação em vigor.



**(08) – AQUISIÇÃO DE VIATURA ELETRICA PARA SAD-PRR-RE-CO3-I01-000593 -
VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O CENTRO DE ACOLHIMENTO
SOCIAL DO CHOUTO:**

Acompanhado do teor da Minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa a celebrar com o CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO foi presente a seguinte Proposta de Deliberação, subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng. :

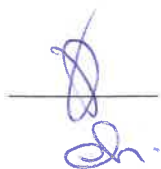
“Considerando que:

Por *e-mail* datado de 19 de junho de 2023, o Exmo. Sr. Presidente da Direção do Centro de Acolhimento Social do Chouto (CASC), solicitou o apoio do município da Chamusca para a aquisição de uma Viatura Elétrica, no montante não participado ao abrigo da candidatura aprovada ao PRR/Mobilidade Verde;

Ao abrigo da candidatura o Centro de Acolhimento Social do Chouto (CASC), obteve o financiamento no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), ficando ao encargo da instituição o valor de 30.964,99€ (trinta mil, novecentos e sessenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos);

Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*.

Compete à Câmara Municipal: *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa*



Câmara Municipal de Chamusca

dos direitos dos cidadãos”, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma;

Através da celebração do presente Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, o município da Chamusca pretende apoiar financeiramente em 25% do valor não financiado a aquisição de uma viatura elétrica de 9 lugares com características específicas nomeadamente com adaptação a cadeira de rodas e rampa, no montante de 7.741,25€ (sete mil, setecentos e quarenta e um euros e vinte cinco cêntimos).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Autorizar o município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Centro de Acolhimento Social do Chouto (CASC), Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos e condições acordadas;
- b) Aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar o município da Chamusca a celebrar o protocolo de colaboração nos termos e condições acordadas na minuta apresentada.

(09) – RACH: APOIO A OBRAS DO EDIFÍCIO SEDE / APOIO PONTUAL – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM A SOCIEDADE RECREATIVA VALCAVALENSE:

Acompanhado do teor da Minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Sociedade Recreativa Valcavalense, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação, subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º:

“Considerando que:



Câmara Municipal de Chamusca

Através de requerimento apresentado em 29 de junho de 2023, pela Sociedade Recreativa Valcavalense, ao abrigo de candidatura à atribuição de apoios pontuais, disposto no artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RACH), em vigor, a solicitar apoio financeiro do Município da Chamusca para a realização de obras de conservação e restauro do edifício sede;

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal *“pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”*;

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: *“os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo”*;

A Sociedade Recreativa Valcavalense, é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;

Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”*;

Também compete à Câmara Municipal: *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma;*

Através da celebração deste Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, o Município da Chamusca, pretende apoiar financeiramente, no valor de **6.765,00€** (seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros), correspondente a 25% do valor orçamentado



a realização das obras de conservação e restauro da cobertura principal do edifício sede da Sociedade Recreativa Valcavalense.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Sociedade Recreativa Valcavalense;
- b) Aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

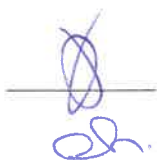
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar o município da Chamusca a celebrar o protocolo de colaboração nos termos e condições acordadas na minuta apresentada.

(10) – AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DE CHAVE MÓVEL DIGITAL - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.:

Acompanhado do teor da Minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Sociedade Recreativa Valcavalense, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação, subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

- a) A Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, alterada pela Lei n.º 32/2017, de 1 de junho, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto-Lei 88/2021 de 03 de novembro prevê um sistema alternativo e voluntário de autenticação segura em sítios na Internet, mediante acordo celebrado com a AMA, denominado Chave Móvel Digital;
- b) Nos termos desta disciplina legal a todo o cidadão, é permitida a associação do seu número de identificação civil ou, no caso de cidadão estrangeiro, do número de



passaporte ou do número de identificação fiscal a um único número de telemóvel, podendo também associar o seu endereço de correio eletrónico;

c) A AMA é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, bem como pela gestão e segurança da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, nomeadamente o sistema de geração e envio dos códigos numéricos de utilização única e temporária, nos termos do n.º 8 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual;

d) O Município da Chamusca tem como missão simplificar, inovar e otimizar e, na prossecução das suas atribuições, pretende disponibilizar a Chave Móvel Digital como meio alternativo e voluntário de autenticação nos seus sítios da Internet.

e) Nos termos do n.º 11 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 77/2018, de 16 de março, as entidades públicas devem privilegiar a utilização da Chave Móvel Digital como modo de autenticação dos cidadãos nos respetivos sistemas e sítios da Internet, celebrando para o efeito protocolo com a AMA, isento de custos;

f) As prestações objeto do presente protocolo não estão nem são suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza e das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato e do contexto da sua própria formação, uma vez que a AMA detém a competência exclusiva no âmbito da gestão da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, tratando-se de contratação excluída dos procedimentos de formação de contratos públicos, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos.

O presente protocolo tem por objeto a definição das regras que visam permitir a autenticação através da Chave Móvel Digital, como meio seguro, nos sítios de Internet indicados pelo Segundo Outorgante.



Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar o Município da Chamusca a celebrar o protocolo com AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P., bem como, aprovar a respetiva minuta do protocolo a celebrar.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar o município da Chamusca a celebrar o protocolo, bem como aprovar a respetiva minuta apresentada.

(11) – ANO LETIVO 2023-2024: ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) / MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA:

Acompanhado do teor da Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Chamusca, a ATB – Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas da Chamusca, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação, subscrita pela Sra. Vice-Presidente:

“Considerando que:

Que constituem atribuições dos municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação (alínea d);

Para prossecução destas atribuições, é da competência da Câmara Municipal, entre outros, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;



Câmara Municipal de Chamusca

No ano letivo 2023/2024, o Município da Chamusca assegura a implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no ensino pré-escolar, tendo em vista o desenvolvimento das atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar, rentabilizando os recursos disponíveis e, adequando-se às necessidades das famílias.

O valor global estimado deste protocolo de parceria é de 64.357,09€ (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete euros e nove cêntimos), distribuído plurianualmente no valor de 21.012,50€ (vinte e um mil e doze euros e cinquenta cêntimos) no ano de 2023, e 43.344,59€ (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) no ano de 2024.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Autorizar o município da Chamusca a celebrar Protocolo de Parceria AAAF 2023/2024, nos termos e condições acordadas;
- b) Aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar o município da Chamusca a celebrar o protocolo, bem como aprovar a respetiva minuta apresentada.

(12) – ANO LETIVO 2022-2023 / TRANSPORTES ESCOLARES: MINUTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação, subscrita pela Sra. Vice-Presidente:

“Considerando que:

Foram outorgados Contratos Interadministrativos de delegação de competências, em matéria de transportes escolares, entre o Município da Chamusca, a Junta de Freguesia



de Carregueira, a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e a União das Freguesias de Parreira e Chouto.

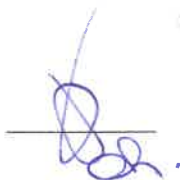
Atendendo à necessidade de as Juntas de Freguesia efetuarem o transporte das crianças que frequentam as atividades de apoio à família e que se manteve durante o mês de julho.

De acordo com ponto 2 da clausula 4.ª dos Contratos Interadministrativos mencionados supra, em que: *“O presente Contrato Interadministrativo é elaborado com base no número de crianças inscritas para o transporte escolar à data do início do ano letivo, caso esse número se altere durante o ano letivo o presente contrato será reajustado através de elaboração de Adenda.”*

Para o efeito, considera-se a necessidade de celebrar Adendas aos Contratos Interadministrativos, mediante autorização prévia da Assembleia de Freguesia e da Assembleia Municipal, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, de acordo com o disposto nos artigos 9.º, n.º 1, alínea g), 16.º, n.º 1, alínea j), 25.º, n.º 1, alínea k) e 33.º, n.º 1, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Autorizar a celebração das Adendas aos Contratos Interadministrativos referentes aos transportes escolares para o ano letivo 2022/2023, a outorgar com a Junta de Freguesia da Carregueira, com a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e com a União das Freguesias de Parreira e Chouto;
- b) Aprovar as minutas das Adendas aos Contratos Interadministrativos nos termos e condições cujo conteúdo se encontra anexo à presente proposta e que se dá por integralmente transcrito na mesma, e que remeta a aprovação da Assembleia



Câmara Municipal de Chamusca

Municipal, por força do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

À reunião de Câmara,”.

A) JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA: Minuta de Adenda ao Contrato interadministrativo a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA, alterando o ponto 4 da cláusula 4.ª procedendo-se a um acréscimo de valor de 256,62€ (duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos).

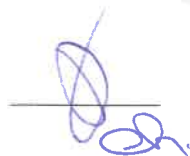
Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da Adenda ao Contrato Interadministrativo e remeter para a Assembleia Municipal.

B) UNIÃO DE FREGUESIA DE PARREIRA E CHOUTO: Minuta de Adenda ao Contrato interadministrativo a celebrar com a UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO, alterando o ponto 4 da cláusula 4.ª procedendo-se a um acréscimo de valor de 846,30€ (oitocentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos).

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da Adenda ao Contrato Interadministrativo e remeter para a Assembleia Municipal.

C) JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS: Minuta de Adenda ao Contrato interadministrativo a celebrar com a JUNTA FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS, alterando o ponto 4 da cláusula 4.ª procedendo-se a um acréscimo de valor de 4.389,16€ (quatro mil trezentos e oitenta e nove euros cêntimos).

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da Adenda ao Contrato Interadministrativo e remeter para a Assembleia Municipal.



(13) – PLANO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO 2023/2024:

Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta de deliberação:

“Considerando que:

Considerando que têm vindo a ser transferidas mais competências do Estado para as autarquias locais no que concerne aos transportes escolares, a Câmara Municipal da Chamusca pretende, com o presente Plano, clarificar e definir procedimentos no âmbito dos transportes escolares, nomeadamente, a nível de apoios contemplados na legislação em vigor ou concedidos por esta Autarquia com carácter facultativo, estando a sua operacionalidade a cargo do Serviço de Educação. É de realçar que o Plano de Transportes Escolares a elaborar anualmente por este Município é o instrumento de gestão por excelência desta atividade, que se pretende ver conjugada com princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais. Pretende-se uma atuação conjugada e devidamente programada entre o Município, o Agrupamento de Escolas da Chamusca e os Estabelecimentos de Ensino e demais entidades, de onde resultará uma melhoria dos serviços a prestar aos estudantes, bem como economias significativas na exploração dos transportes escolares, através da criação de soluções cada vez mais ajustadas, social e economicamente, às realidades locais.

No presente plano faz-se uma projeção previsional para o próximo ano letivo seguinte, estimando os custos com os transportes escolares, assim como o número de alunos que usufruem desta medida/apoio, tendo por base os dados de que dispomos de anos letivos anteriores, pelo que estes números poderão variar no decorrer do ano letivo de 2023/2024.

O plano de transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 é submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea f) do artigo 56º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, e à aprovação da Câmara Municipal da



Câmara Municipal de Chamusca

Chamusca de acordo com a Secção II e Subsecção I do Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar o Plano de Transportes do Município para o ano letivo 2023/2024;

À reunião de Câmara,".

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o Plano de Transportes do Município da Chamusca para o ano letivo 2023/2024.

(14) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 25.07: participou na reunião mensal com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia.

Dia 26.07: esteve na reunião do Conselho de Administração do SISAV. Reunião com taxistas do nosso concelho para apresentação do projeto de transporte flexível (transporte a pedido).

Dia 27.07: reuniu com o Sr. Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Chamusca, manifestado interesse em abrir mais duas salas, atendendo ao número de crianças existente em lista de espera. Considerada esta infraestrutura essencial à fixação de pessoas no concelho.

Dia 29.07: Inauguração da extensão do Centro de dia / Semideiro com a participação do Sr. Presidente da CASULME e Sr. diretor da Segurança Social.

Dia 04.08: com a *Just a Change* decorreram visitas aos vários locais a intervir.

Jornadas Mundiais da Juventude: acompanhou as diversas atividades.



(15) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

Aludiu a reunião realizada com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, sobre a creche “Coelhinho”, reforçando a importância das intervenções realizadas, alargamento para 40 vagas, tendo o sido deferido financiamento para 20 crianças. Neste momento existe 30 crianças em lista de espera, esperando que a partir de setembro existirão 84 crianças (duas salas de berçários, duas salas de 1 ano e duas salas de 2 anos), traduzindo-se numa resposta muito necessária para famílias do nosso concelho.

Referiu que todas as escolas do 1.º ciclo e jardins de infância estão em funcionamento, relativamente ao 2.º e 3.º ciclo os números mantêm-se estáveis, havendo duplicação número de inscrições no secundário.

Intervenções *Just a Change*, estão três intervenções em curso (Arrepiado, Carregueira e Chamusca) e na segunda quinzena de agosto (restantes quatro intervenções). Hoje à tarde terá lugar uma apresentação dos projetos no Edifício Paços do Concelho.

Reunião do Conselho de Educação: deu conhecimento dos assuntos abordados na reunião, nomeadamente: - plano de transportes, Carta Educativa, resultado do projeto piloto “mestre cão” (verificação de hipótese de replicar noutras turmas).

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Informou sobre as intervenções em curso no concelho que estão a ser efetuados pelos serviços do município, referindo nomeadamente:

- Estradas de campo; Rua da Gamelinha / Chamusca: pinturas de habitações; construção de muretes / contenção e terras; intervenções em curso nas várias escolas do concelho.

Prestado apoio a montagens e desmontagens de vários eventos de associações.

Espaço jogos e recreio / vistorias / auditorias: referiu que não foram identificados nada



que possa por em causa a segurança dos utilizadores.

MANUEL TIAGO NETO PESTANA PRESTES

Apresentou condolência à família e amigos da jovem Carolina Castro, lamentando profundamente esta morte.

Congratulou todos os envolvidos no nosso concelho e por todo o país que participaram nas várias atividades das Jornadas Mundiais de Juventude.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,